



LEI N.: 910/2018

DE 14 de Agosto de 2018.

**“Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONJUNTO HABITACIONAL
WELINGTON VALÉRIO, e da outras
providências”.**

O Prefeito Municipal do Município de Monte Azul/MG, o povo por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WELINGTON VALÉRIO, neste Município, inscrita no CNPJ sob n. 30.767.695/0001-00.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul – MG, 14 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal